



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 502

De 6 de Dezembro de 1963.-

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA DE Cr\$100.000,00 -
(CEM MIL CRUZEIROS) PARA PAGAMENTO DE JUROS DE MORA E - -
DESPESAS BANCÁRIAS.-

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

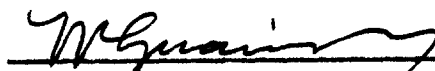
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono -
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um ----
crédito especial da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros),
para pagamento de juros de mora e despesas bancárias.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei -
correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 6 DE DEZEMBRO DE 1963.-


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETÁRIO